

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DURANTE OS 12 (DOZE) MESES.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A NECESSIDADE DE CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONVÊNIOS, SE DÁ PELA EXPERTISE TÉCNICA E A EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA SÃO FUNDAMENTAIS PARA LIDAR COM A COMPLEXIDADE INERENTE A ESSES PROCESSOS, ASSEGURANDO QUE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS SEJAM ATENDIDAS. ALÉM DISSO, CONTAR COM O ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO LICITATÓRIO DE OBRA POR PARTE DA EMPRESA ESPECIALIZADA GARANTE UMA GESTÃO EFICAZ DO PROJETO, DESDE A FASE DE PLANEJAMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESULTANDO EM MAIOR TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO RECURSO.

APESAR DE CONTAR COM UM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO, MUITAS VEZES, A DEMANDA POR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PODE EXCEDER A CAPACIDADE DESSE PROFISSIONAL, ESPECIALMENTE EM PROJETOS COMPLEXOS, POIS AS PRESTAÇÕES DE CONTA VÃO ALÉM DO SERVIÇO DE ENGENHARIA. NESSES CASOS, A CONTRATAÇÃO SE TORNA AINDA MAIS IMPORTANTE PARA COMPLEMENTAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS DE CONVÊNIOS. A EMPRESA COM EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM DIFERENTES ASPECTOS DO PROJETO, PODE GARANTIR ASSIM UM SUPORTE ABRANGENTE E EFICIENTE AO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO. ISSO PERMITE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATENDA ÀS NECESSIDADES DO PROJETO DE FORMA MAIS COMPLETA E DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, SEM COMPROMETER A QUALIDADE OU A CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS. VALE SALIENTAR QUE EXISTEM DEMANDAS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS COM RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE NECESSITAM DE PROJETO ESPECÍFICO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS LICITATÓRIOS E PLANILHAS ELABORADAS COM BASE NA IN 009/2023 DO TCM/GO.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

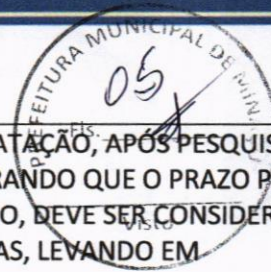
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DEVERAM SER PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA MENSALMENTE.

2. Levantamento do mercado

FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE MERCADO ATRAVÉS DE PESQUISAS SOBRE FORMAS DE CONTRATAÇÕES PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METODOLOGIAS UTILIZADAS, PARA SUBSIDIAR AQUELAS QUE POSSAM MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO. NÃO FORAM CONSTATADAS NA PESQUISA OUTRAS SOLUÇÕES, APENAS VARIAÇÕES NA FORMA DE CONTRATAR O MESMO SERVIÇO.

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONVÊNIO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.

- CONSIDERANDO QUE É IMPRESCINDÍVEL O INÍCIO DOS TRABALHOS AINDA ESTE ANO, DADO A EXTREMA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS JÁ DISPONÍVEIS E DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E



LEGISLAÇÕES CORRELATAS, A SOLUÇÃO HORA SUGERIDA PARA ESTA CONTRATAÇÃO, APÓS PESQUISA DE MERCADO E DE PREÇOS, É POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONSIDERANDO QUE O PRAZO PARA CUMPRIR AS AGENDAS POR CONVÊNIO DISPONIBILIZADOS PARA ESTE FUNDO, DEVE SER CONSIDERADO TAMBÉM DA NECESSIDADE DE CONCLUIR AS OBRAS E MEDIÇÃO DAS MESMAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO:

- I. UTILIZAÇÃO DO RECURSO DESTINADA A ESTA AÇÃO NO ORÇAMENTO ANUAL;
 - II. DIFICULDADE EM FINALIZAR AS DEMANDAS JÁ LIBERADAS E PRESTAR CONTA NAS PLATAFORMAS ESPECÍFICAS;
 - III. NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DISPONIBILIZADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS.
- A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA EQUIPE QUE REALIZARÁ OS SERVIÇOS, BEM COMO POR TODOS OS CUSTOS DELE DECORRENTE, INCLUSIVE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI QUANDO NECESSÁRIO.
- OS SERVIÇOS SERÃO CONSIDERADOS ENTREGUES E ACEITOS APÓS A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA E TODOS OS REGISTROS E AJUSTES NECESSÁRIOS E DESCRITOS NO ITEM REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- VÊ-SE QUE ALÉM DE SER UMA SOLUÇÃO COMUMENTE UTILIZADA, HÁ NO MERCADO DIVERSAS EMPRESAS FORNECEDORAS. SENDO ASSIM, A ÚNICA SOLUÇÃO DE MERCADO HORA VISLUMBRADA É A TERCEIRIZAÇÃO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, POR NÃO HAVER NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO PARA TAL FUNÇÃO.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	SIM
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	NÃO

CONSIDERANDO A ESPECIFICIDADE DO OBJETO A SER LICITADO, ENTENDEMOS QUE NÃO CABE O SEU PARCELAMENTO, E SIM REALIZÁ-LO EM UM ÚNICO ITEM REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

SIM

SIM

4. Requisitos da contratação

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR COMO REQUISITO PARA A HABILITAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES EXIGIR-SE-Á DOS INTERESSADOS, COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, O SEGUINTE:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA A SER CONTRATADA.
- A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR PARA O ITEM OFERTADO, AS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS, SUFICIENTES PARA JULGAMENTOS COERENTES ENTRE SI.
- NO PREÇO DEVERÁ ESTAR INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO, VALES-TRANSPORTES E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PAGAS AOS EMPREGADOS, UNIFORMES, PRÊMIOS DE SEGURO, TAXAS, INCLUSIVE DE ADMINISTRAÇÃO, EMOLUMENTOS E QUAISQUER DESPESAS OPERACIONAIS, BEM COMO TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, DESPESAS E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DE QUALQUER NATUREZA E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, ENFIM, TODOS OS COMPONENTES DE CUSTO DOS FORNECIMENTOS, INCLUSIVE LUCRO, NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO.
- O JULGAMENTO OBEDECERÁ AO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME DESCRIÇÃO PARA O OBJETO DESTE TERMO, TENDO COMO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE O PREÇO MÉDIO ESTIMADO, REALIZADO ATRAVÉS PESQUISA ESPECIALIZADA, COM OS POTENCIAIS FORNECEDORES, CONSIDERANDO A NATUREZA DO OBJETO.
- NA OCORRÊNCIA DE EMPATE NO PREÇO OFERTADO, A ORDEM PARA ESSES SERÁ DEFINIDA ATRAVÉS DO MELHOR PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO A URGÊNCIA NA AQUISIÇÃO DO OBJETO.
- OS PRAZOS DE VALIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CASO DE INCLUSÃO, EXCLUSÃO, ENTRE OUTROS, NÃO PODERÃO SER INFERIORES A 90 (DIAS) CONTADOS DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.

5. Estimativa da quantidade

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ESTUDO SISTEMÁTICO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E PROGRAMAS DIVERSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NOS DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS QUE POSSAM INTERESSAR A MUNICIPALIDADE EM CARÁTER LOCAL E EXTERNO, SEMANAL E PERMANENTE, ABRANGENDO OS SISTEMAS TRANSFEREGOV, TRANSFERÊNCIA, ESPECIAL, SERINT, SEINFRA, SIGOB, SIMEC, SIGA, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS, SISTEMA WEB PRÓPRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS ESTADUAL E FEDERAL ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU/GO.	12

6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DE SUA VIABILIDADE.

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA E A SER ADOTADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMEDIATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/21;

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

PRETENDE-SE COMO RESULTADO DESTA CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, ESTUDO SISTEMÁTICO DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E PROGRAMAS DIVERSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL NOS DIVERSOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS QUE POSSAM INTERESSAR A MUNICIPALIDADE EM CARÁTER LOCAL E EXTERNO, SEMANAL E PERMANENTE, ABRANGENDO OS SISTEMAS SICONV, SIGOB, FNS, SIMEC, SISMOB/DAB, SIGA DE FORMA EFICIENTE A SUPRIR AS EXIGÊNCIAS.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

NÃO EXISTEM CONTRATAÇÕES EM ANDAMENTO OU PREVISTAS PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE MINAÇU GO.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

CONSIDERANDO A NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NÃO HÁ PREVISÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.

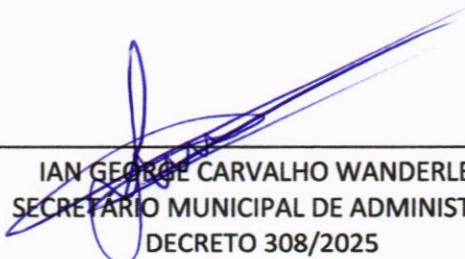
12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

NÃO, É POSSÍVEL SEPARAR OS ITENS TENDO EM VISTA QUE PODE ACARREAR PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO, ESPECIALMENTE NA DIFICULDADE DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, A NÃO SER MENSALMENTE.

13. Viabilidade da contratação

ESTA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DECLARA **VIÁVEL** ESTA CONTRATAÇÃO COM BASE NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 18 /03/2024.


IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCOS



1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	BAIXA	MÉDIO	ADOÇÃO DE CHECKLIST CONTEPLANDO O ITEM PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO DO EDITAL	PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO E REINICIAR A CONTAGEM DO PRAZO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2.	CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS POTENCIALMENTE RESTRITIVAS À COMPETITIVIDADE	MÉDIA	ALTO	VERIFICAR JUNTO AO REQUISITANTE E EQUIPE DE PLANEJAMENTO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA HABILITAÇÃO, EVITANDO DESCRUMPRIMENTO LEGAL	RETIFICAÇÃO/ ALTERAÇÃO DOS DOCUMENTOS COM REPUBLICAÇÃO DO EDITAL	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3.	SERVIÇOS PRESTADOS DE FORMA INEFICAZ	BAIXA	MÉDIO	NO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ ESPECIFICADO A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA QUE A EMPRESA DEVE POSSUIR PARA HABILITAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA E ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.3 Análise e avaliação dos riscos

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, EM 18 DE MARÇO DE 2024



IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 308/2025

